



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 1/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 6 de janeiro de 2025

Dispõe sobre feriados, pontos facultativos e recesso administrativo no ano de 2025 no âmbito do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “I”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando o calendário dos feriados e ponto facultativos dos municípios de Campo Grande – MS e de Dourados - MS, do Estado de Mato Grosso do Sul e Nacional;

Considerando a deliberação ocorrida na 348ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Divulgar os feriados e instituir os pontos facultativos no ano de 2025, no âmbito do CRMV-MS, nos seguintes dias e meses:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal;
- II. 2 de janeiro (ponto facultativo);
- III. 3 de janeiro (ponto facultativo);
- IV. 3 de março, segunda-feira – Carnaval - ponto facultativo em Campo Grande e Dourados);
- V. 4 de março terça-feira - Carnaval (feriado nacional);
- VI. 5 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h em Campo Grande e Dourados);
- VII. 18 de abril, Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VIII. 21 de abril, segunda-feira - Tiradentes (feriado nacional);
- IX. 1º de maio, quinta-feira - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- X. 2 de maio, sexta-feira (ponto facultativo);
- XI. 13 de junho, sexta-feira - Dia de Santo Antônio (Padroeiro de Campo Grande feriado Municipal em Campo Grande);
- XII. 19 de junho, quinta-feira Corpus Christi (feriado nacional);
- XIII. 20 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
- XIV. 26 de agosto, terça-feira - Aniversário de Campo Grande (feriado municipal em Campo Grande);
- XV. 07 de setembro, domingo - Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVI. 11 de outubro, sábado - Criação do Estado (feriado estadual);
- XVII. 12 de outubro, domingo - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

- XVIII. 27 de outubro, segunda-feira (ponto facultativo);
- XIX. 28 de outubro, terça-feira - Dia do Servidor Público (ponto facultativo em Campo Grande e Dourados);
- XX. 02 de novembro, domingo - Finados (feriado nacional);
- XXI. 15 de novembro, sábado - Proclamação da República (feriado nacional);
- XXII. 20 de novembro, quinta-feira - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – (feriado nacional);
- XXIII. 21 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- XXIV. 08 de dezembro, segunda-feira, Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Padroeira de Dourados (feriado municipal em Dourados);
- XXV. 20 de dezembro, sábado - Aniversário de Dourados (feriado municipal em Dourados);
- XXVI. 25 de dezembro, quarta-feira - Natal (feriado nacional);

Artigo 2º. Fica instituído o Recesso Administrativo no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Artigo 3º. Ficam suspensos os prazos administrativos processuais no período elencado no artigo 2º.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS.

Campo Grande - MS, aos 06 de janeiro 2025.

Thiago Leite Fraga
CRMV-MS 3875 VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 06/01/2025 13:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375453
Código de Autenticação: aed1932a28



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452